



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 03 de dezembro de 2019 • Ano V • Edição Nº 342

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 309/2019)	2
PROCURADORIA GERAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019)	4
ERRATA RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 309/2019)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

DECRETO Nº 309, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, relacionadas aos servidores abaixo especificados, instituída pela Portaria nº 13/2019, além de obedecidos aos critérios estabelecidos na Portaria nº 10/2019.

CONSIDERANDO que por este motivo os servidores fariam jus a homologação do estágio probatório, em 03 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 21/11/2019, os servidores abaixo nominados foram avaliados e tendo alcançados os requisitos necessários para suas respectivas efetivações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, nos seus respectivos cargos de investidura, decorrente de aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2019, sendo eles:

- 01 - CLEYTON SANTIAGO SILVA - Agente Técnico Legislativo - 2198**
- 02 - DANILO CARLOS SILVA - Motorista - 2200**
- 03 - DIEGO NASCIMENTO DA SILVA - Porteiro - 2196**
- 04 - IVONICE DOS SANTOS SILVA - Técnica Administrativa - 2201**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

05 – RAICIA MARIA BISPO DE JESUS – Técnico Administrativo- 2197

São Francisco do Conde (BA), 25 de Novembro de 2019.


Antônio Santos Lopes
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 014/2019.

A Câmara de São Francisco do Conde torna público que fará realizar Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET IP DEDICADO POR FIBRA ÓPTICA EM CIRCUITOS REDUNDANTES A SER INSTALADO EM PONTO CENTRAL NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E DEVERÁ PROVER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SISTEMA INTEGRADO DE FIREWALL MAIS GERENCIAMENTO DA REDE ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS**. O recebimento das propostas se dará na sala de reunião da comissão de licitação, situada à rua barão do rio branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, BA. **No dia 13 de dezembro de 2019, às 10h**; o edital de licitação encontra-se disponível no mesmo endereço e pelo e-mail copelcamara2017@gmail.com; informações: (71) 3651-4321 e pelo e-mail copelcamara2017@gmail.com; setor de licitações. São Francisco do Conde, 03 de dezembro de 2019. Sandro Freitas – Pregoeiro Oficial.

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 053/2019

Na publicação referente à **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 053/2019** publicado no DOC em 03 de dezembro de 2019, Ano V, Edição Nº 342, página 2.

Onde lê-se:

“Em favor da empresa **SISTEC ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 96.746.425/0001-13**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”

Leia-se:

“Em favor da empresa **SISTEC ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 96.746.425/0001-13**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”

São Francisco do Conde, 03 de dezembro de 2019.

Sandro Freitas
Comissão de Licitação

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 053/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NA FACHADA, JARDINS, VARANDA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NA FACHADA, JARDINS, VARANDA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **SISTEC ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 96.746.425/0001-13**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 02 de dezembro de 2019.

**ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40